

Ofício nº 65 (CN)

Brasília, em 2 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 280, de 2006, que "Altera a Legislação Tributária Federal."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 115 (cento e quinze) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,



Senador Tião Viana
Primeiro Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

vpl/mpv06-280

